



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0002853-8**

Interessado: Iraê Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuintes: 041.104.0002-3

Local: Alameda Iraê, 144, 154 e 164

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 05/06/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Mercado Popular, subcategoria de uso EHMP-v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/029/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 67ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHIS (sei 025707511) e SVMA (026063425), desde que as plantas apresentadas em DWF estejam compatíveis com a última versão do projeto apresentado em atendimento ao ‘comunique-se’.

São Paulo, 11 de março de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino, Silvio Roberto de Arruda Leme e Milton José Barboza.

PLFF/rf